

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 30/01/2024**Local:** HC UFTM**Processo:** 23521.019.205/2023-80**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 11:00h**Início:** 11:00h**Término:** 12:00h**Assunto:** REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO GESTOR;**PARTICIPANTES:**

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO - SIAPE 1765603
2. ANDREZA FERREIRA SILVA - SIAPE 1118799
3. CAMILA MARQUES DIAS - SIAPE 1840875
4. LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO - SIAPE 1197271
5. VERIDIANA MARIANO SOARES - SIAPE 2119202
6. ENILDA ANA DE OLIVEIRA - SIAPE 3213842
7. TAISA APARECIDA FERREIRA - SIAPE 3254545
8. ANDRE JERONIMO - SIAPE 1122067
9. ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT - SIAPE 2118793
10. FABIANA BARROSO ROCHA MOREIRA - SIAPE 2101414
11. KAREN KAROLINE SILVA - SIAPE 2118857
12. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA - SIAPE 1849616
13. RENATO SICINATO OLIVIERA E SILVA SIAPE 3340733
14. ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA SIAPE 1999789

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL -HC UFTM

NO DIA 30 DE JANEIRO, AS 11H00MIN, FOI INICIADA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, COM A PRESENÇA DA CHEFE DE UNIDADE IZABELLA BARBERATO SILVA ANTONELLI, OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CAMILA MARQUES DIAS SIAPE : 1840875, ANDRÉ JERONIMO SIAPE:1122067, ENILDA ANA DE OLIVEIRA SIAPE: 3213842, TAISA APARECIDA FERREIRA SIAPE 3254545, ANDREZZA FERREIRA SILVA SIAPE:1118799, ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT SIAPE :2118793, ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA SIAPE:1849616, KAREN KAROLINE SILVA SIAPE:2118857, VIVIANE DE ALMEIDA COBO SIAPE: 1765603, FABIANA BARROSO ROCHA MOREIRA SIAPE 2101414, REPRESENTANDO A RT DA FISIOTERAPIA NEURO/ORTOP, VERIDIANA MARIANO SOARES 2119202 , LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO 1192271, RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA SIAPE:3340733, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA SIAPE 1999789, TERAPEUTA OCUPACIONAL (ADMINISTRATIVO).

A REUNIÃO SE INICIOU, COM AS PALAVRAS DA CHEFE DO SETOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, NOS INFORMANDO QUE A DRA IVONETE HELENA ROCHA ESTAVA SAINDO DA CHEFIA DA GESTÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE (GAS) E QUE AINDA NÃO TINHA INFORMAÇÕES SOBRE QUEM ASSUMIRIA O CARGO. VIVIANE COBO COMENTOU QUE A DRA IVONETE SEMPRE FOI MUITO ACOLHEDORA E QUE OUVIA E ENTENDIA OS COLABORADORES.

IZABELLA RETOMOU A PALAVRA E INFORMOU QUE OS RTS DEVERÃO SOLICITAR PARA SEUS COLABORADORES ASSINAREM AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA CORRESPONDENTE AO MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023.

IZABELLA SOLICITOU, TAMBÉM, QUE AS ESCALAS SEJAM PADRONIZADAS CONFORME JÁ SOLICITADO PELA LUANA E QUE OS HORÁRIOS DA ESCALA ESTEJAM DE ACORDO COM OS HORÁRIOS PADRÕES. OS HORÁRIOS DE TRABALHO DEVEM SER DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCALA. PARA OS COLABORADORES RJU A LEGENDA É SOMENTE M (MANHÃ) E T (TARDE) E NAS OBSERVAÇÕES DA ESCALA COLOCAR O HORÁRIO QUE O COLABORADOR REALIZA. PARA OS RJU QUE FAZEM INTERVALO DE ALMOÇO, ESSE INTERVALO NÃO PODE SER MENOR DO QUE 1 HORA.

RENATO INFORMOU QUE QUANDO FOR HORAS COMPENSADAS, ABONO E TROCA DE FOLGA, PARA OS RTS COLOCAREM A LEGENDA FO NA ESCALA. DSR É NO DOMINGO OU NO 7º DIA, APÓS 6 DIAS TRABALHADOS. NÃO COLOCAR NA ESCALA O ABONO, SE AINDA FOI ACEITO VIA SEI.

ANA PAULA INFORMOU QUE DEVERÁ CONSTAR NA ESCALA O QUE ESTIVER NA OBSERVAÇÃO DA MESMA.

IZABELLA ORIENTOU SOBRE OS COLABORADORES A CUMPRIREM SEU HORÁRIO DE TRABALHO E SOBRE EVITAR ATRASOS. INFORMOU QUE FALTA NÃO SÃO JUSTIFICÁVEIS. O COLABORADOR DEVE TENTAR UMA TROCA, SE NÃO CONSEGUIU E NÃO VIER TRABALHAR, SERÁ CONSIDERADO COMO FALTA.

FOI DISCUTIDO ENTRE A EQUIPE SOBRE OS CRITÉRIOS DE HORAS EXTRAS E A EQUIPE E A CHEFE DA UNIDADE NÃO CONCORDAM COM O CRITÉRIO ANTIGUIDADE, POIS DEVERIAM SER CONSIDERADOS OUTROS FATORES, COMO MELHORIA PARA O SERVIÇO.

IZABELLA RELATOU QUE ESSE MÊS TEVE UM PROBLEMA NA ESCALA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E INFORMOU QUE NÃO É PARA COINCIDIR FÉRIAS DE COLABORADORES DA MESMA CATEGORIA. OS CRITÉRIOS DE FÉRIAS SÃO CATEGORIZADOS POR SETOR.

IZABELLA INFORMOU QUE IRÁ ENVIAR PARA OS RTS O POP SOBRE FOLGAS E FÉRIAS DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL PARA TODOS FICAREM CIENTES.

FOI SOLICITADO QUE OS MATERIAIS DA FISIOTERAPIA SEJAM USADOS E NÃO ARMAZENADOS.

FOI DISCUTIDO ENTRE OS PRESENTES SOBRE AS METAS DE TRABALHO, QUE DEVERIAM INCLUIR CRITÉRIOS COMO PRODUTIVIDADE, FREQUÊNCIA E TRABALHO EM EQUIPE, POR EXEMPLO.

CAMILA DIAS RELEMBROU QUE CADA COLABORADOR DEVE SER RESPONSÁVEL A OLHAR SEU PROCESSO SEI DE FÉRIAS, ABONO, ENTRE OUTROS.

IZABELLA SOLICITOU QUE TODOS OS COLABORADORES OLHEM SEU EMAIL INSTITUCIONAL.

IZABELLA INFORMA QUE O GRUPO DE WHATSAPP DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL FUNCIONA 24 HORAS, POIS TEM CATEGORIAS, COMO FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL QUE FUNCIONAM 24 HORAS NO HOSPITAL E QUE O FUNCIONÁRIO NÃO É OBRIGADO A LER A MENSAGEM FORA DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO.

NADA MAIS A ACRESCENTAR, A REUNIÃO É FINALIZADA.

Assinatura dos Participantes:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO - SIAPE 1765603
2. ANDREA FERREIRA SILVA - SIAPE 1118799
3. CAMILA MARQUES DIAS - SIAPE 1840875
4. LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO - SIAPE 1197271
5. VERIDIANA MARIANO SOARES - SIAPE 2119202
6. ENILDA ANA DE OLIVEIRA - SIAPE 3213842
7. TAISA APARECIDA FERREIRA - SIAPE 3254545
8. ANDRE JERONIMO - SIAPE 1122067
9. ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT - SIAPE 2118793
10. FABIANA BARROSO ROCHA MOREIRA - SIAPE 2101414
11. KAREN KAROLINE SILVA - SIAPE 2118857
12. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA - SIAPE 1849616
13. RENATO SICINATO OLIVIERA E SILVA SIAPE 3340733
14. ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA SIAPE 1999789



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA, Assistente Administrativo**, em 19/03/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA ANA DE OLIVEIRA, Fonoaudiólogo(a)**, em 20/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Karoline Silva, Terapeuta Ocupacional**, em 20/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TAISA APARECIDA FERREIRA, Fonoaudiólogo(a)**, em 21/03/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Mariano Soares, Fisioterapeuta**, em 25/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Bitencourt, Fisioterapeuta**, em 26/03/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Jeronimo, Fisioterapeuta**, em 26/03/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Psicólogo(a)**, em 26/03/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Dias, Fisioterapeuta**, em 27/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 09/05/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Fisioterapeuta**, em 19/07/2024, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Fisioterapeuta**, em 12/08/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ribeiro Terra, Fisioterapeuta**, em 24/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 23/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36697264** e o código CRC **C16468DA**.